PORTARIA N.º 1.670, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005

Concede férias regulamentares que especifica e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o art. 116 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, e art. 240 do mesmo diploma legal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Deusdete José Ferreira, Oficial de Atividades da Secretaria II, referente ao período aquisitivo de direito de 17.8.2004 a 16.8.2005.

Art. 2º As férias de que trata o artigo anterior serão gozadas no período de 1º a 30 de outubro de 2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 20 de setembro de 2005; 61º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral